## Prefeitura Municipal de Tatuí



publicação.

## **Recursos Humanos**

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 19.926 DE 01 DE AGOSTO DE 2.019

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

## **DECRETA:**

Art.1°- Fica exonerada em decorrência da aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 287/2019, a servidora municipal Sra. **SONIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA**, do exercício do cargo de Visitador Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art.2°- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua

Tatuí, 01 de Agosto de 2.019.

Maria José P. V. de Camargo Prefeita Municipal